

LILIAN ALVES DA ROCHA

**UMA ABORDAGEM SOBRE A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA CONTÁBIL COM
ÊNFASE NOS CONTROLES INTERNOS**

Monografia apresentada ao Departamento de Contabilidade do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Contabilidade e Finanças.

Orientador: Vicente Pacheco, MSc.

CURITIBA

2004

AGRADECIMENTOS

A Deus

*Aos professores Lauro Brito de Almeida e
Vicente Pacheco*

Aos pais e familiares

*A todos que de uma forma ou de outra
contribuíram para que esta pesquisa pudesse
ser realizada.*

***O Brasil não é um país corrupto.
É apenas um país pouco auditado.***

Stephen Charles Kanitz

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	vi
RESUMO.....	vii
ABSTRACT.....	viii
INTRODUÇÃO.....	01
1. REVISÃO DE LITERATURA.....	02
2. MÉTODO.....	07
3. AUDITORIA.....	08
3.1 NOÇÕES HISTÓRICAS.....	08
3.2 CONCEITO E DEFINIÇÃO.....	11
3.3 OBJETIVO E OBJETO.....	12
3.4 CLASSIFICAÇÃO.....	13
3.4.1 Auditoria Interna.....	14
3.4.1.1 Tipos de Auditoria Interna.....	16
3.4.1.1.1 Auditoria na área contábil.....	16
3.4.1.1.2 Auditoria na área operacional.....	18
3.4.1.1.3 Auditoria na área de gestão.....	18
3.4.1.1.4 Auditoria de sistemas informatizados.....	18
3.4.1.1.5 Auditoria da qualidade.....	19
3.4.1.1.6 Auditoria ambiental.....	20
3.4.2 Auditoria Externa.....	21
3.4.3 Comparativo entre Auditoria Externa e Interna.....	22
3.4.4 Normas de Auditoria.....	23
3.4.5 Ética e Independência.....	28

3.4.6 Planejamento.....	30
3.4.7 A globalização das Normas Contábeis e de Auditoria.....	32
3.4.8 Auditoria da Dívida Externa do Brasil.....	35
3.4.8.1 Resgate Histórico.....	35
3.4.8.1.1 Década de 70.....	36
3.4.8.1.2 Década de 80.....	36
3.4.8.1.3 Década de 90 em diante.....	38
3.4.8.1.4 Dependência.....	40
3.4.8.2 Relevância da Auditoria.....	41
3.4.8.2.1 Razões para uma auditoria cidadã da dívida.....	43
4. CONTROLE INTERNO.....	45
4.1 CONCEITO E DEFINIÇÃO.....	45
4.2 EFICÁCIA DOS CONTROLES INTERNOS.....	51
4.3 VISÃO GERAL DOS CONTROLES INTERNOS.....	54
5. CONCLUSÃO.....	56
BIBLIOGRAFIA.....	58

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AICPA.....	American Institute of Certified Public Accountants
AUDIBRA.....	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
BACEN.....	Banco Central do Brasil
BID.....	Banco Internacional de Desenvolvimento
BIRD.....	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CFC.....	Conselho Federal de Contabilidade
CRC.....	Conselho Regional de Contabilidade
CVM.....	Comissão de Valores Imobiliários
FASB.....	Financial Accounting Standard Board
FMI.....	Fundo Monetário Internacional
IAIB.....	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IBRACON.....	Instituto Brasileiro de Contadores
IASB.....	International Accounting Standard Board
IFAC.....	Federação Internacional de Contadores
IOSCO.....	Organização Internacional das Comissões de Valores
NBC-P.....	Normas Brasileiras de Contabilidade - Profissionais
NBC-T.....	Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas
SEC.....	Securities Exchange Commission

RESUMO

ROCHA, LILIAN ALVES DA. A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA CONTÁBIL COM ÊNFASE NOS CONTROLES INTERNOS. As constantes mudanças e a crescente competitividade em todos os segmentos de mercado têm forçado as empresas a buscarem novas alternativas de gestão cada vez mais flexíveis e adaptáveis ao mundo globalizado. Este trabalho discorre sobre a Auditoria Contábil com ênfase nos controles internos, como uma ferramenta de gestão, sendo aplicáveis tanto para as empresas privadas, quanto para as empresas públicas. Destacam-se os principais aspectos e relevâncias da Auditoria Contábil, traçando-se um comparativo entre as Auditorias Interna e Externa, o papel do auditor e os benefícios que os controles internos trazem para as organizações. Ressalta a importância dos trabalhos dos profissionais de Auditoria, frente à perda da credibilidade que nos últimos anos vem tomando proporções indesejáveis, devido à falta de ética e comprometimento por parte de grandes empresas do segmento. Pretende, também, reverter à imagem negativa que se instala no meio corporativo a respeito dos auditores, que em muitos casos, são percebidos como espíões, ou como desconhecidos que colocarão em xeque a eficácia operacional e a gestão da empresa, bem como favorecerão apenas ao Fisco.

Palavras-Chave: auditoria, controle interno, eficácia.

ABSTRACT

ROCHA, LILIAN ALVES DA. AN APPRAISAL ABOUT THE IMPORTANCE OF ACCOUNTANCY AUDITING WITH INTERNAL CONTROL EMPHASIS. The constant changes and growing competitiveness in all market segments have forced the companies to search for new administration alternatives everytime more flexible and adaptable in the globalization world. This research discusses the Accountancy Auditing, with internal control emphasis, as an administration instrument, being applicable for private companies as to public companies. The main aspects of the Accountancy Auditing are highlighted, making a comparison between Internal and External Auditing, the auditor task and benefits that the internal control bring to the organizations. Sticks out the importance of the Auditing professional work, due to the credulity loss which has taken undesirable proportions in these last years, because the lack of ethics and compromise per big company segments. It intends, also, to reverse the negative image which installs in the corporate segment regarding to the auditors, who in many cases, are perceived as spies, or unknown men who will put in check the operational efficacy and management of the company, as they will just benefit the Government.

Key-Words: auditing, internal control, efficacy.

INTRODUÇÃO

Levando-se em conta a turbulência de nossa economia, a prática da Auditoria aliada ao desenvolvimento dos controles internos, que aferem a eficiência da gestão empresarial, passou a constituir-se prioridade para todas as organizações, dado o montante de recursos envolvidos, volatilidade dos mercados a alta competitividade das empresas. Os processos de privatizações e a chegada de novas empresas estrangeiras vem contribuindo significativamente para a implantação e melhoria dos controles.

Nesse espaço, a Auditoria mostra sua importância, pois valendo-se de normas e padrões técnicos e éticos, é fundamental ao sistema de informações, medição de desempenho e prestação de contas da administração. Além, de contribuir para o aprimoramento, eficiência e eficácia dos controles internos dentro das organizações.

O objetivo deste trabalho é demonstrar os benefícios da realização de uma Auditoria Contábil tanto em empresas privadas quanto em empresas públicas, aliada ao desenvolvimento dos controles internos tanto nas áreas operacionais quanto nas áreas administrativas.

Portanto, acredita-se ser indispensável à realização de Auditoria Contábil nos controles internos de todas as empresas, pois se esta for bem executada, irá fornecer informações fidedignas e esclarecimentos fundamentais sobre a real situação econômico-financeira das mesmas, com alto grau de confiança para o bom andamento, aperfeiçoamento e aprimoramento das empresas auditadas.

1. REVISÃO DE LITERATURA

Atualmente a Contabilidade vale-se de conceitos da Economia, como as palavras *capital, renda, consumo*; outros conceitos derivam do Direito e da Administração. Como se pode perceber, a Contabilidade envolve uma série de entendimentos lógicos e genéricos ligados às atividades econômicas e políticas.

Como é de conhecimento público, todos dizem conhecer um pouco de Contabilidade, pois seja qual for a ocasião ou lugar, estamos exercendo-a de alguma forma, como: pagar, receber, controlar, comprar, vender. Quando na verdade, a cada passo que a sociedade executa, pode ser um elemento, um dado a ser contabilizado. A Contabilidade como Ciência tem certos parâmetros que devem ser conhecidos e analisados para serem usados como Contabilidade propriamente dita.

Para confirmar a adequação dos registros e das Demonstrações Contábeis aos Princípios Fundamentais e as Normas estabelecidas, a Contabilidade utiliza-se de uma técnica que lhe é própria, chamada Auditoria Contábil, ou simplesmente Auditoria, que consiste no exame de documentos, livros e registros, obedecendo a normas específicas de procedimentos, com o objetivo de verificar se as Demonstrações Contábeis representam, adequadamente, a posição econômico-financeira do Patrimônio.

A Auditoria serve também para verificar se os resultados do período administrativo, de acordo com os Princípios Fundamentais e as Normas de Contabilidade, estão aplicados de maneira uniforme em períodos sucessivos.

As Demonstrações Financeiras proporcionam informações sobre a posição patrimonial e financeira e sobre o desempenho de uma entidade. Mas para a validação dos dados contidos nestas demonstrações, ou sejam, para que os valores apresentados reflitam a real situação da empresa, são necessários à realização dos procedimentos de Auditoria para a obtenção de evidências apropriadas e suficientes sobre a veracidade das mesmas.

Deve-se destacar os seguintes pontos a serem verificados em tais procedimentos:

- Integridade: não há Ativos, Passivos, ou classes de transações que não estejam registrados nas Demonstrações Financeiras,
- Existência: os Ativos ou Passivos existem em uma determinada data e as transações ou classes de transações ocorreram durante o período coberto pelas Demonstrações Financeiras;
- Precisão: os detalhes relacionados com os Ativos, Passivos, ou classes de transações foram registrados, processados e apresentados corretamente com relação à entidade envolvida, datas, descrição, quantidade, preço;
- Avaliação: os Ativos e Passivos estão registrados a valores contábeis apropriados;
- Propriedade: a entidade é legítima proprietária e tem direito aos Ativos apresentados nas Demonstrações Financeiras e os Passivos são efetivas obrigações da entidade;
- Apresentação e Divulgação: informações apropriadas são divulgadas, classificadas e descritas de acordo com os Princípios Contábeis e exigências legais, quando aplicável.

Para FRANCO & MARRA (1992 p. 23) o objetivo da Auditoria é o conjunto de todos os elementos de controle do Patrimônio administrado; os quais compreendem registros contábeis, papéis, documentos, fichas, arquivos e diversas anotações que comprovem a veracidade dos registros e a legitimidade dos atos praticados pela administração, bem como sua sinceridade na defesa dos interesses patrimoniais.

Segundo ATTIE (1998 p. 35), o objetivo principal da Auditoria pode ser descrito, em linhas gerais, como sendo o processo pelo qual o auditor se certifica da veracidade das demonstrações preparadas pela companhia.

O papel primeiro do Auditor não é detectar irregularidades (roubos, fraudes, erros propositais), e sim, o exame das Demonstrações Contábeis de acordo com as normas de Auditoria, mas se no decurso de seu trabalho ele as descobrir; comunicar através de seu relatório, os efeitos correspondentes.

De uma maneira em geral, pode-se definir Auditoria como o levantamento, estudo, avaliação sistêmica das transações, procedimentos, operações, rotinas, análise das Demonstrações Contábeis e dos controles internos.

Entre os aspectos da Auditoria, segundo CREPALDI (2000 p. 28), temos as seguintes definições:

- Sob o aspecto administrativo: contribui para redução de ineficiência, negligência, incapacidade e improbidade de empregados e administradores;
- Sob o aspecto patrimonial: possibilita melhor controle dos bens, direitos e obrigações que constituem o Patrimônio;

- Sob o aspecto fiscal: é fator de mais rigoroso cumprimento das obrigações fiscais, resguardando o Patrimônio contra multas, o proprietário contra penalidades decorrentes da lei de sonegação fiscal e o Fisco contra sonegação de impostos;
- Sob o aspecto técnico: contribui para mais adequada utilização das contas, maior eficiência dos serviços contábeis, maior precisão das informações e a garantia de que a escrituração e as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios da Contabilidade.
- Sob o aspecto financeiro: resguarda créditos de terceiros – fornecedores e financiadores contra possíveis fraudes e dilapidações do Patrimônio, permitindo maior controle dos recursos para fazer face a esses compromissos;
- Sob o aspecto econômico: assegura maior exatidão dos custos e veracidade dos resultados, na defesa do interesse dos investidores e titulares do Patrimônio.

PAULA (1999 p. 22), define controle como sendo o plano da organização e todos os métodos e medidas coordenadas, aplicados a uma empresa, a fim de proteger seus bens, conferir a exatidão e a fidelidade de seus dados contábeis, promover a eficiência e estimular a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas.

Pode-se afirmar, que os controles internos estão para a Auditoria, assim como esta, está para a Contabilidade. Mais do que um complexo de rotinas, procedimentos e métodos, os controles internos são processos de natureza administrativa e contábil, destinados a fazer com que na empresa:

- Os colaboradores respeitem e adiram as políticas traçadas pela alta administração;
- Os Ativos tenham sua integridade protegida;
- As operações sejam registradas, em sua totalidade, nos registros contábeis e fielmente retratadas pelas Demonstrações Financeiras.

A administração da empresa é a responsável pelo estabelecimento do sistema de controle interno, pela verificação de seu cumprimento pelos funcionários e por sua modificação, visando adaptá-los as novas circunstâncias.

A filosofia da Auditoria consiste em avaliar as ações praticadas dentro das empresas, em termos de adequação, comunicação, aceitação, aplicação e controle; se são necessárias determinadas situações, se contribuem para atingir os objetivos propostos, se permitem assegurar a correta utilização dos recursos da empresa, tanto de natureza financeira, econômica, como humana.

2. MÉTODO

Este trabalho não pretenderá esgotar o tema, mas, tão-somente chamar a atenção para a crescente importância da Auditoria Contábil, bem como dos controles internos nas organizações para adequação e exatidão das Demonstrações Financeiras.

A pesquisa classifica-se como bibliográfica e documental, pois visa ampliar o estágio de conhecimento em relação à Auditoria, e o aperfeiçoamento técnico e profissional, a partir da seleção e análise de uma literatura pertinente ao tema proposto.

A Auditoria é uma das áreas de maior relevância dentro da Ciência da Contabilidade, tendo um papel de grande importância dentro de uma empresa, cujo objetivo é o exame do controle interno e das Demonstrações Financeiras e Patrimoniais para verificação se estas foram elaboradas de acordo com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e se o conteúdo apresentado refletem a real situação da empresa.

O assunto abordado é de grande interesse tanto para os profissionais da área contábil, como para os profissionais das mais diversas áreas da administração, bem como para todos que exercem alguma atividade empresarial, por tratar-se de um tema bastante atual e necessário, pois em um mercado altamente competitivo, seletivo, oneroso e em constante evolução, só terão êxito àqueles que souberem controlar e gerenciar os seus empreendimentos.

3. AUDITORIA

3.1 NOÇÕES HISTÓRICAS

A Contabilidade é uma Ciência Social que tem por objetivo, apurar e analisar o Patrimônio de uma entidade. Sua importância é essencial para as empresas, pois de suas inúmeras funções, uma das mais importantes é a de interpretar e analisar resultados passados e projetar estratégias futuras. Além disso, é um instrumento fundamental de gestão empresarial, pois têm em sua estrutura relatórios primordiais para o controle econômico e financeiro das entidades:

“A Contabilidade destina-se a estudar e controlar o Patrimônio das entidades, do ponto de vista econômico e financeiro, observando seus aspectos quantitativos e qualitativos e as variações por ele sofridas, com o objetivo de fornecer informações sobre o estado patrimonial e suas variações em determinado período” (FRANCO & MARRA, 1992, p. 19).

A Contabilidade foi a primeira disciplina desenvolvida com o objetivo de gerar informações para auxiliar os administradores, sendo ela a formadora da especialização denominada Auditoria, destinada a ser usada como uma ferramenta de confirmação da própria Contabilidade, ou seja, a Auditoria é uma especialização da Contabilidade que tem por objetivo revisar os registros contábeis:

"A Auditoria é uma técnica contábil que é executada por meio de procedimentos específicos que lhes são peculiares, aplicados no exame de registros e documentos, inspeções, e na obtenção de informações e configurações, relacionadas com o controle do Patrimônio da entidade” (FRANCO & MARRA, 1992, p. 22).

A Auditoria Contábil é uma tecnologia que se utiliza da revisão, da pesquisa, para fins de opinião e orientação sobre situações patrimoniais de empresas e instituições.

Segundo SÁ (1998 p. 21), os primeiros indícios de Auditoria, no sentido similar ao atualmente empregado, datam da civilização da Suméria, identificáveis a partir da prática da conferência dos bens oriundos da atividade pastoril.

Para ATTIE (1998 p. 25), a origem é imprecisa e provavelmente surgiu dentre os guarda-livros prestadores de serviços aos comerciantes italianos, para assessorar os demais especialistas na atividade de escrituração das transações.

SÁ (1998 p. 21), vislumbra que em Roma, por volta do ano 200 A.C, as contas governamentais eram fiscalizadas pelos magistrados encarregados das finanças, denominados *questores*.

O termo auditor surgiu na Inglaterra no reinado de Eduardo I, para designar aquele que realizava o exame de contas públicas e cujo testemunho poderia levar à punição de possíveis infratores. Em latim, o termo auditor, como substantivo, tinha o significado de “aquele que ouve” ou “ouvinte”, nada podendo configurar com o que viria ser adotado para representar aquele que daria opinião sobre algo que comprovou ser verdade ou não.

Embora seja difícil obter um consenso entre os estudiosos do assunto, acerca da origem desta técnica, está bastante evidente que esteve presente desde o início da atividade econômica do homem, não obstante o estágio de maturação, ser completamente diferente do que é vivenciado nos dias atuais.

A Revolução Industrial, na segunda metade do século XVIII, veio a consolidar a necessidade da Auditoria nas entidades devido ao aumento da complexidade societária, pela abertura do capital a terceiros e, segundo FRANCO & MARRA (1992 p. 30), pela instituição da taxaço do imposto de renda com base no lucro, pela Inglaterra.

CREPALDI (2000 p. 92), citando SANTI, afirma que da Inglaterra, a Auditoria chegou aos Estados Unidos quando da instalaço das companhias de estradas de ferro, fato este que levou à necessidade de oferecer informaço aos acionistas impossibilitados de acompanhar de perto os investimentos e daí expandiu-se pelo mundo.

No Brasil, as atividades de Auditoria iniciaram-se há cerca de 40 anos, com origem inglesa, quando das instalaço de empresas internacionais de Auditoria Independente, uma vez que investimentos também internacionais foram aqui implantados e conseqüentemente tiveram de ter suas Demonstraço Financeiras auditadas.

O desenvolvimento da Auditoria teve influênci de filiais e subsidiárias de firmas estrangeiras; tomada de financiamentos internacionais; crescimento das empresas nacionais e da necessidade de descentralizaço e diversificaço de suas atividades econômicas; evoluço do mercado de capitais; criaço das normas de Auditoria pelo Banco Central em 1972, bem como com a criaço da Comissão de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades Anônimas em 1976.

3.2 CONCEITO E DEFINIÇÃO

De uma forma bastante clara e objetiva, pode-se definir a Auditoria como o levantamento, estudo e avaliação sistêmica das transações, procedimentos, operações e rotinas das Demonstrações Financeiras de uma entidade.

Deve-se reconhecer que o que se entende por Demonstrações Contábeis são uma série de afirmações ou demonstrações apresentadas como verdadeiras pela administração da empresa que as emitem. O auditor revisa tais afirmações e emite relatório em separado, no qual dá seu parecer quanto à adequação das referidas demonstrações feitas pela administração. Como auditor, ele não é responsável pelas Demonstrações Contábeis em si. Pode dar à administração sugestões relacionadas com as demonstrações, no que tange a forma ou conteúdo e cabe a mesma, aceitar ou não as recomendações. Em última análise, o auditor é responsável apenas por seu próprio parecer sobre as Demonstrações Contábeis, elaboradas pela administração, refletirem, ou não, os fenômenos patrimoniais.

A Auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações, internas e externas, relacionados com o controle do Patrimônio, objetivando mensurar a exatidão dos registros e das Demonstrações Contábeis deles decorrentes.

Consiste em controlar as diversas áreas das empresas a fim de evitar situações que propiciem irregularidades, fraudes, desfalques e subornos, por meio de testes regulares nos controles internos específicos a cada organização.

3.3 OBJETIVO E OBJETO

O objetivo do exame das Demonstrações Financeiras é expressar uma opinião sobre a propriedade das mesmas, se elas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira relativos ao período em exame, de acordo com as Normas e Princípios Fundamentais da Contabilidade, aplicados com uniformidade durante todos os períodos.

O objetivo principal da Auditoria pode ser descrito, como o processo pelo qual o auditor se certifica da veracidade e autenticidade das Demonstrações Financeiras preparadas pela companhia auditada, através de procedimentos e critérios que lhe assegurem provas sobre a idoneidade dos valores apostos nestas demonstrações, e que também, lhes assegurem sobre a inexistência de valores ou fatos não constantes nas Demonstrações Financeiras que sejam necessários para seu bom entendimento.

Sobre o objeto da Auditoria, podemos descrever como o conjunto de todos os elementos de controle do Patrimônio administrado, os quais compreendem os registros contábeis, papéis, documentos, fichas, arquivos e anotações que comprovem a legitimidade dos atos da administração.

A Auditoria pode ter por objeto, inclusive, fatos não registrados documentalmente, mas relatados por pessoas que exerçam atividades relacionadas com o Patrimônio administrado, cujas informações mereçam confiança e que possuam indícios convincentes. Pode-se também, basear-se em informações obtidas fora da empresa, tais como as relativas à confirmação de contas de terceiros e de saldos bancários, o que geralmente oferecem melhores características de credibilidade do que aquelas obtidas dentro da própria entidade auditada.

3.4 CLASSIFICAÇÃO

As classes de Auditoria variam de acordo com o tratamento que se dá ao objeto de Auditoria.

Quanto ao processo indagativo, existem duas classes fundamentais de Auditoria:

- Auditoria Geral, Sintética ou de Balanço;
- Auditoria Detalhada ou Analítica.

A Auditoria Geral é conhecida também sob o nome de “Auditoria Financeira” porque se situa mais na análise das peças dos balanços e de suas conexões. Já a Auditoria Detalhada ou Analítica abrange o exame de todas as transações, detendo-se, portanto, em todos os documentos, em todas as contas e em todos os valores fisicamente variáveis.

Outra classificação dos serviços de Auditoria é relativa à forma de intervenção, a qual pode ser:

- Interna;
- Externa.

Relativo a assuntos contábeis, tanto o auditor interno, quanto o auditor externo, tem interesse na verificação da existência de:

- Um sistema de efetivo controle interno para salvaguardar o Patrimônio da empresa e que este sistema esteja funcionando satisfatoriamente e dentro das normas legais e internas da empresa;

- Um sistema contábil capaz de fornecer os dados necessários para permitir a preparação de Demonstrações Contábeis que reflitam com propriedade a posição contábil e o resultado das operações da empresa.

3.4.1 Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração, voltada para exames e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controles, bem como a qualidade do desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos. A ação da Auditoria Interna estende-se a todos os serviços, programas, operações e controles existentes na empresa.

Podemos conceituar Auditoria Interna como um controle gerencial que funciona por meio de medição e avaliação da eficiência e eficácia de outros controles. Deve ser entendida como uma atividade de assessoramento à administração quanto ao desempenho das atribuições definidas para cada área da empresa, mediante as diretrizes políticas e objetivos por ela determinados.

A Auditoria Interna cumpre um papel fundamental na empresa: subsidia o administrador com dados e informações tecnicamente elaborados, relativos às atividades para cujo acompanhamento e supervisão este não tem condições de realizar; e ela o faz mediante o exame da:

- adequação e eficácia dos controles
- integridade e confiabilidade das informações e registros;

- integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, e da sua efetiva aplicação pela empresa;
- eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e da utilização dos recursos, dos procedimentos e métodos para salvaguarda dos Ativos e a comprovação de sua existência, assim como a exatidão dos Ativos e Passivos;
- compatibilidade das operações e programas com os objetivos, planos e meios de execução estabelecidos.

As responsabilidades da Auditoria Interna, na organização, devem ser definidas pela empresa. A autoridade correspondente deve propiciar ao auditor interno livre acesso a todos os registros, propriedades e pessoal da empresa que possam vir a ter importância para o assunto em exame. O auditor interno deve sentir-se a vontade para revisar, avaliar e analisar os planos, diretrizes e procedimentos.

No desempenho de suas funções, o auditor interno não tem responsabilidade direta nem autoridade sobre as atividades que examina. Portanto, as revisões e avaliações feitas por um auditor interno nunca eximem outras pessoas da empresa das responsabilidades que lhes cabem.

3.4.1.1 Tipos de auditoria interna

O Contador, na função de auditor interno, classifica seus trabalhos conforme o enfoque que lhes é definido. Assim, podemos ter sua atuação em vários tipos e abrangências de trabalhos, com enfoques diferentes, podendo em algumas áreas ter a colaboração de outros profissionais especializados. Segue-se uma breve descrição de cada uma delas:

3.4.1.1.1 Auditoria na área contábil

A Auditoria realizada junto à área contábil tem por objetivo identificar a adequação dos registros e procedimentos levados a efeito na empresa, à qualidade dos controles internos existentes, a observação das normas e regulamentos traçados pela administração, bem como a avaliação da correta aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Dentro desta área, cabem as seguintes avaliações e exames:

- exatidão, fidedignidade, justeza, completabilidade, tempestividade da apresentação e da publicação das Demonstrações Contábeis, de qualquer relatório formal ou institucional, de natureza orçamentária, financeira, contábil ou tributária;
- fidedignidade, integridade, adequação, confiabilidade e utilidade dos registros orçamentários, financeiros, econômicos e contábeis;
- correção, eficácia e adequação dos controles da guarda, da divulgação, do arquivo, dos meios de consulta e da informatização da documentação pertinente à área contábil, bem como das formas de identificação, classificação, comunicação e divulgação das respectivas informações;

- adequação e eficácia dos controles, registros e meios de proteção dos Ativos e da comprovação de sua existência real, utilidade, ociosidade e economicidade, bem como a comprovação da autenticidade dos Passivos;
- eficiência, eficácia e economicidade na utilização de recursos e na administração contábil-financeira e tributária de fundos e programas;
- cumprimento das políticas, procedimentos, normas legais e regulamentos, metas e objetivos compreendidos na área auditada;
- exame e avaliação das aplicações de recursos, observando o cumprimento de normas legais, institucionais e aspectos contratuais pertinentes;
- avaliação do alcance dos objetivos das operações financeiras, investimentos, imobilizações, obrigações, despesas, receitas, fundos e programas;
- exame e avaliação das fontes de recursos, observando os aspectos econômicos acerca da tempestividade de sua aplicação;
- exame e avaliação da rentabilidade das aplicações e sua contribuição na formação do resultado da empresa;
- transparência, adequação e tempestividade das informações, particularmente em relação aos Princípios Fundamentais de Contabilidade;
- emissão de opinião sobre as Demonstrações Contábeis, fundos e programas e planos de natureza financeira, instituídos ou administrados pela empresa;
- assessoramento ao Conselho Fiscal, em matéria compreendida no âmbito de sua competência específica;
- acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Independente.

3.4.1.1.2 Auditoria na área operacional

O objetivo maior da Auditoria Operacional é assessorar a administração no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, avaliando se a organização, departamento, sistemas, funções, operações e programas auditados estão atingindo os objetivos propostos com identificação de falhas e irregularidades no sistema operacional.

3.4.1.1.3 Auditoria de gestão

A Auditoria Interna em nível gestional desempenha suas atividades participando de reuniões de diretoria, comitês operacional-financeiros, grupos envolvidos com projetos de qualidade total, entre outros. Trabalham em nível de planejamento estratégico, tático e no processo decisório decorrente da aplicação de sistemas, políticas, critérios e procedimentos.

3.4.1.1.4 Auditoria de sistemas informatizados

Os sistemas informatizados tiveram sua aplicação tão ampliada com o passar dos anos, que hoje é quase impossível, imaginarmos uma entidade sem eles. Instituições financeiras, indústrias, comércio, serviços, tudo está estruturado em nível de controles sobre os sistemas informatizados.

Dessa forma, o auditor interno não pode furtar-se à possibilidade de examinar e avaliar esses sistemas. O auditor interno envolve-se no processo de planejamento, desenvolvimento, testes e aplicação dos sistemas, preocupando-se com a estrutura lógica, física, ambiental, organizacional de controle, segurança e proteção de dados. Cabe-lhe informar a administração

sobre: adequação, eficácia, eficiência e desempenho dos sistemas e respectivos procedimentos de segurança em processamento de dados.

3.4.1.1.5 Auditoria da qualidade

Com o aumento da competitividade em função da globalização da economia e das exigências de novos mercados, passamos a conviver diariamente com novos conceitos em produtos e serviços, a que chamamos qualidade. As normas ISO 9000 definem claramente as exigências que devem ser perseguidas a fim de obtermos a qualidade. O auditor interno mais uma vez é chamado a dar sua contribuição, assessorando a alta administração.

Podemos dizer que a Auditoria da Qualidade é uma avaliação planejada, programada e documentada, executada por pessoas independentes da área auditada, visando a verificar a eficácia de um sistema implantado, no atingimento dos objetivos e padrões preestabelecidos, servindo como mecanismo de aperfeiçoamento do próprio sistema.

As Auditorias de Qualidade podem ser classificadas em Internas e Externas. Por exemplo:

- Auditoria Interna da Qualidade - quando ocorre avaliação do plano de desenvolvimento do produto, para verificar o atendimento dos requisitos do cliente;
- Auditoria Externa da Qualidade - avaliação de fornecedores de matérias-primas.

Quanto ao objeto, a Auditoria de Qualidade classifica-se em: Auditoria de Sistemas, Auditoria de Processos e Auditoria de Produtos.

3.4.1.1.6 Auditoria ambiental

Talvez o ramo mais recente da Auditoria Interna seja o que chamamos de Auditoria Ambiental. Prática corrente em países do chamado primeiro mundo, é o ramo da Auditoria Interna que examina e analisa os prováveis impactos que as empresas possam causar ao meio ambiente, com reflexo direto sobre a imagem delas no mercado e, conseqüentemente, sobre a captação de recursos, sob a forma de financiamentos ou lançamento de ações no mercado financeiro.

O trabalho da Auditoria Interna deverá caminhar no sentido de formar opiniões consistentes, não apenas em relação aos custos dos empreendimentos, como também aos riscos ambientais previstos com sua implantação e às medidas compensatórias e reparadoras a serem tomadas. Um exame de Auditoria em atividades com envolvimento em relação ao meio ambiente deverá considerar a existência de relatório de impacto ambiental; as políticas traçadas pela alta administração. É preciso saber como e quanto à utilização predatória dos recursos naturais degrada a qualidade do meio ambiente, afeta a vida de uma população ou mesmo o valor de uma propriedade próxima às instalações da empresa.

3.4.2 Auditoria Externa

A Auditoria Externa tem como objetivo o exame anual das Demonstrações Financeiras pelo auditor independente para a emissão de um parecer sobre a adequação com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Esse tipo de Auditoria tem sua regulamentação através das normas emitidas pelos órgãos de relacionamento do auditor, que são: a Comissão de Valores Imobiliários - CVM, o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Banco Central do Brasil - BACEN.

A Auditoria Externa é executada por profissional independente, sem ligação com o quadro da empresa. sua intervenção é ajustada em contrato de serviços. Os testes e indagações se espalham por onde haja necessidade de levantar questões elucidativas para conclusão do trabalho ajustado.

Percebe-se, que ambas as Auditorias estão voltadas para o controle interno como ponto inicial de seus exames e a sua execução produzem sugestões de melhorias para as falhas e/ou deficiências detectadas.

3.4.3 Comparativo entre Auditoria Externa e Interna

Mesmo identificado o interesse comum no trabalho do auditor interno e externo, para um melhor entendimento, o quadro abaixo, contém informações que diferenciam as Auditorias Internas e Externas.

Quadro 1 – Diferenças entre Auditoria Externa e Interna

Itens	Auditoria Externa	Auditoria Interna
Objetivo	Opinar sobre as Demonstrações Financeiras	Assessorar a administração da empresa no efetivo desempenho de sua função
Profissional	Independente com responsabilidade civil, criminal e contratação por período pré-determinado	Há relação de dependência com responsabilidade trabalhista entre as partes
Existência	Obrigatoriedade em determinadas empresas	Facultativa Obrigatória para empresas públicas
A quem interessa	Empresa, órgãos governamentais, credores e investidores em geral	Empresa e acionista
Número de áreas cobertas pelo exame	Maior	Menor
Intensidade dos trabalhos (área)	Menor	Maior
Continuidade do trabalho	Periódico	Contínuo
Produto final	Parecer sobre Demonstrações Financeiras	Relatório de recomendações e sugestões à administração.
Fonte: Manual de Serviços de Auditoria KPMG		

3.4.4 Normas de Auditoria

As normas têm a finalidade de estabelecer os padrões técnicos e de comportamento, visando alcançar uma situação coletiva e individualmente desejável. Na Auditoria, estas normas objetivam, segundo ATTIE (1998 p. 55), qualificação na condução dos trabalhos e garantia de atuação suficiente e tecnicamente consistente do auditor e do parecer diante dos usuários da mesma.

Embora o Decreto-lei n.º 9.295/46, ratificado pela Resolução CFC n.º 560/83, tenha definido a Auditoria como atribuição do contador, o exercício desta atividade é regulado por normas específicas, além do próprio Código de Ética do Contabilista aprovado pela Resolução CFC n.º 803/96 e dos Princípios Éticos definidos pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON.

As normas usuais de Auditoria, reconhecidas e aprovadas pelos membros do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IAIB, hoje IBRACON, conforme Resolução CFC n.º 700/91 de 24 de abril de 1991, são:

- normas relativas à pessoa do auditor;
- normas relativas à execução do trabalho;
- normas relativas ao parecer.

O CFC editou a Resolução n.º 751, de 29 de dezembro de 1993, a qual dispôs sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade. Essas normas estabelecem a regra de conduta e procedimentos técnicos a serem observados quando da realização dos trabalhos de Auditoria.

As normas de Auditoria classificam-se em Profissionais e Técnicas, sendo enumeradas seqüencialmente. As normas Profissionais estabelecem regras de exercício profissional, caracterizado pelo prefixo NBC-P e as normas Técnicas estabelecem conceitos doutrinários, regras e procedimentos de Contabilidade, caracterizado pelo prefixo NBC-T.

A NBC-P 1 estabelece normas profissionais de Auditor Independente e a NBC-P 3, de Auditor Interno. Por outro lado, a NBC-T 11 dita as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis e a NBC-T 12, de Auditoria Interna. A NBC-T 14, trata sobre as normas de Revisão Externa de Qualidade - “Revisão pelos Pares”.

A Resolução n.º 821/97 – NBC-P 1 aborda normas inerentes ao profissional de Auditoria Independente e enfatiza a essencialidade da competência técnico-profissional e da independência. Impõe regras quanto à fixação de honorários, guarda da documentação e guarda de sigilo. Estabelece, ainda, a responsabilidade pela utilização do trabalho de auditores internos e especialistas, as informações anuais a serem fornecidas ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC, a comprovação de educação continuada e o exame de competência profissional.

A Resolução n.º 781/95 – NBC-P 3, que trata sobre as normas profissionais do auditor interno, estabelecem as condições de competência técnico-profissional, de independência e responsabilidade na execução dos trabalhos, da guarda da documentação e sigilo, de cooperação com o auditor independente e utilização de trabalho de especialistas.

A Resolução n.º 820/97 – NBC-T 11, que trata da atividade de Auditoria Independente, inicialmente apresenta os principais conceitos utilizados, definindo a própria técnica de Auditoria, os tipos de procedimentos, bem como o entendimento da classe quanto aos papéis de trabalho e a postura do auditor frente à fraude ou erro.

Enfatiza questões relacionadas à importância do planejamento dos trabalhos, a atenção a ser dada à relevância e ao risco envolvidos nos objetos de exame. Prevê ainda, os passos necessários para supervisão e controle da qualidade, estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos, aplicação dos procedimentos de Auditoria e faz recomendações quanto à documentação da Auditoria, o uso da amostragem e do processamento eletrônico de dados, as estimativas contábeis, as transações com partes relacionadas, os eventos subsequentes, carta de responsabilidade da administração e contingências. Por fim, estabelece as características extrínsecas e intrínsecas do Parecer de Auditoria.

Pelo caráter abrangente desta resolução, o CFC editou interpretações técnicas para itens específicos a exemplo da Resolução CFC n.º 830 de 1998 que trata especificamente do parecer dos auditores, da Resolução CFC n.º 836 de 1998 que trata de fraude e erro e da Resolução CFC n.º 839 de 1999 que trata do exame de eventos subsequentes, dentre outras.

A Resolução n.º 780/95 – NBC-T 12 que trata da atividade de Auditoria Interna, apresentam os conceitos, as regras gerais de execução dos trabalhos e de emissão de relatórios, na Auditoria Interna entendida como o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, contábeis e administrativos da entidade, inclusive quanto às informações físicas geradas.

Além do controle de qualidade desenvolvido internamente pelas empresas de Auditoria, há alguns anos vem sendo discutida no contexto internacional a auto-regulação ou revisão pelos pares – *Peer Review*, que consiste na avaliação do sistema de qualidade interno de uma empresa de Auditoria por um revisor externo. No Brasil, essa questão foi formalizada recentemente pela Resolução CFC n.º 910/01 – NBC-T 14 e ainda encontra-se em fase de adaptação, nos Estados Unidos, referência muitas vezes para os países menos desenvolvidos,

essa prática já é voluntária desde 1988, mesmo para as empresas não registradas na SEC, conforme instruções do American Institute of Certified Public Accountants - AICPA.

Considerada como um marco na mudança da regulação da Auditoria Independente no Brasil, a Instrução CVM n.º 308, publicada em 14 de maio de 1999, como todas as demais normas editadas por este órgão, é voltada para empresas de Auditoria Independente ou auditores independentes registrados, que examinam as Demonstrações Financeiras de companhias abertas e de instituições, sociedades ou empresas que integram o sistema de distribuição e intermediação de valores mobiliários, porém, exerce grande influência em todo o mercado corporativo, incluindo empresas e auditores não registrados.

Nos seus artigos 22 e 23, explora as principais hipóteses de impedimento e de incompatibilidade, trazendo para discussão uma questão controversa, que tem sido explorada e discutida intensamente no momento atual: a prestação de serviços de consultoria por empresas de Auditoria em um mesmo cliente. O maior destaque do texto é dado a exemplificação dos serviços de consultoria que implicam em perda de independência quando da prestação pela mesma empresa de serviços de Auditoria, principalmente por ser uma questão inédita e pouco discutida até então. Outra questão abordada pela instrução, artigo 31, é o rodízio dos auditores independentes, que prevê que o auditor independente - pessoa física ou jurídica - não pode prestar serviços para um mesmo cliente, por prazo superior a cinco anos consecutivos, contados a partir da data da referida Instrução, exigindo-se um intervalo mínimo de três anos para a sua recontração.

Embora previsto na Resolução CFC n.º 821/97 – NBC-P 1, que especifica que o auditor independente deverá avaliar a necessidade de rodízio de auditores responsáveis pela realização dos serviços, de modo a resguardar a sua independência, foi através da Instrução CVM n.º 308 que o rodízio de tornou obrigatório para empresas sujeitas às regras da CVM.

No que se refere ao controle de qualidade especificamente, a instrução, abrange dois focos principais, o controle de qualidade interno, exercido pelos próprios auditores, e controle de qualidade externo, exercido por profissionais independentes, indicados nos seus artigos 32 e 33, respectivamente.

Em 2003 mais uma vez a CVM enfatiza o seu posicionamento no que tange prestação, pelo auditor independente, de outros serviços que não sejam de Auditoria Externa, através da Instrução n.º 381 que exige a divulgação de diversas informações relacionadas à prestação, pelo auditor ou por partes relacionadas com o auditor independente, de qualquer serviço que não seja de Auditoria das Demonstrações Financeiras, entre elas: honorários contratados e existência de conflito de interesse.

Verifica-se a importância das normas de Auditoria, juntamente com os procedimentos para sua implementação, pois estabelecem a ordem e a disciplina na realização do trabalho, bem como a observância dessas normas leva à realização de Auditorias completas, verídicas e objetivas, com resultados e recomendações palpáveis e fundamentos passíveis de serem justificados e esclarecidos.

Portanto, até o final da década de 1990, tanto no Brasil quanto internacionalmente, no caso específico os Estados Unidos, já se discutia o controle de qualidade da Auditoria Independente, porém, com os recentes colapsos financeiros envolvendo grandes grupos empresariais e auditores independentes, esse aspecto se tornou mais evidente, sendo percebidas mudanças e novas regras de regulação, no sentido de prover mais eficiência e segurança ao processo.

3.4.5 Ética e Independência

Sendo a profissão do auditor marcada pelo traço da responsabilidade pública e social, elementos tais como, ética e independência são essenciais ao profissional, até mesmo como fator de permanência no mercado. Definida de diferentes formas, esta palavra de origem grega, *ethiké*, segundo Aurélio, é “o estudo de juízos de apreciação referente à conduta humana do ponto de vista do bem e do mal.”

O IBRACON e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil - AUDIBRA adotaram os mesmos postulados básicos da ética profissional, sem prejuízo algum ao cumprimento do Código de Ética do Contabilista. Para ambos os Institutos o padrão de exigência é férreo em termos de honestidade, objetividade, diligência e lealdade. São eles:

- Independência profissional;
- Independência de atitudes e de decisões;
- Intransferibilidade de funções;
- Eficiência técnica;
- Integridade;
- Sigilo;
- Imparcialidade;
- Lealdade de classe.

No contexto internacional, uma das principais referências neste sentido é o Código de Conduta Profissional do AICPA, revisado em 1988, que define princípios e regras que orientam os profissionais de Contabilidade nos Estados Unidos no desempenho de suas responsabilidades profissionais e são fundamentais na conduta ética e profissional destes.

O Código de Ética da Federação Internacional de Contadores - IFAC destacou seis sessões destinadas exclusivamente aos auditores. Nestas sessões estão contidas normas referentes à independência, competência profissional, uso do trabalho de não contadores, honorários e comissões, atividades incompatíveis com prática de Auditoria, numerário de clientes, relações com outros auditores e publicidade e angariação de clientes.

Por se tratar de órgão filiado ao IFAC, as resoluções emanadas do CFC, contemplam as colocações deste código de ética. Observa-se nestas normas, o zelo pela manutenção da independência deste profissional objetivando a garantia da qualidade e credibilidade do trabalho do mesmo.

O IFAC define as formas de identificação da independência:

- Independência de mente: imparcialidade, integridade, objetividade e ceticismo profissional;
- Independência na aparência: evitar que fatos ou circunstâncias permitam que uma terceira parte tenha dúvidas acerca da integridade, objetividade ou ceticismo profissional do auditor ou da firma.

A sociedade brasileira além de não ter cultura de Auditoria, conta com a tradição de impunidade. Embora isto esteja mudando, estes fatores diminuem a consciência ética. Ética é um aspecto pessoal, e não, condição imposta; na verdade, a ética contém a independência. Se há um forte sentimento ético, as normas referentes à independência do auditor podem ser mais flexíveis, pois haverá uma relativa tranquilidade quanto à postura deste profissional.

Enseja-se que ética e independência orientem os relacionamentos mantidos pelo auditor com diversos agentes do processo auditorial. Desta forma, os demais elementos exigidos pelas normas, tais como processos de trabalho, escopo do parecer, dentre outros, são meras ferramentas utilizadas para alcançar os objetivos propostos.

3.4.6 Planejamento

A Auditoria é um processo educacional para todas as pessoas; ela demonstra através do relatório final quais os melhoramentos requeridos em todos os aspectos da empresa. Uma Auditoria, portanto, não é um mero levantamento de dados, mas um meio de constatar se as metas e objetivos foram alcançados, bem como promover mudanças. A organização de uma Auditoria necessita motivar os envolvidos a olharem de maneira diferente suas atividades. Para isso, é preciso que haja um planejamento minucioso, a fim de que se possa realmente alcançar os objetivos a que a Auditoria se propõe.

O planejamento da Auditoria deve considerar o perfil do auditor ou da equipe que irá realizar os serviços. Basicamente, uma Auditoria requer, entre outros:

- visita de pré-Auditoria;
- conhecimento sobre a natureza das operações, dos negócios e forma de organização da empresa;
- reuniões com a administração e com a equipe de trabalho;
- preparação dos documentos necessários;
- Auditoria propriamente dita;
- relatórios e sugestões;
- tomada de decisão pelos órgãos competentes da empresa.

Quanto ao perfil do auditor, deve ficar bem claro que uma Auditoria não é nenhuma atividade punitiva ou evidenciadora de erros e omissões. Uma Auditoria envolve o comprometimento de todos. De um lado a responsabilidade daqueles que estão levantando os dados. De outro, o comprometimento com a verdade, daqueles que fornecerão tais dados. Independente do caráter do auditor, interno ou externo, no amplo sentido, na escolha de um auditor deverá ser antes considerado:

- Independência e facilidade em realizar uma Auditoria objetiva;
- Conhecimento, habilidade, educação e experiência profissional, de acordo com a magnitude e a complexidade do trabalho a ser executado;
- Responsabilidade profissional para conduzir a Auditoria de maneira clara e efetiva.

3.4.7 A globalização das Normas Contábeis e de Auditoria

As mudanças ocorridas nas últimas décadas, no Brasil e no mundo, estão contribuindo para que todos os países adotem as Normas Internacionais de Contabilidade. A queda dos países asiáticos, em 1997, seguida da quebra da Rússia, fez com que o mundo descobrisse que cada país fazia a Contabilidade à sua maneira. No Brasil, a abertura dos mercados, as privatizações, a venda de empresas nacionais e o crescimento do país no cenário internacional fizeram com que o CFC e o IBRACON, juntamente com o apoio da CVM, alinhassem as Normas de Contabilidade às expedidas pelas entidades internacionais.

Os recentes escândalos no mercado de capitais dos Estados Unidos com a manipulação dos resultados de importantes companhias norte-americanas, trouxeram a discussão sobre a consistência das normas de Contabilidade e de Auditoria vigentes nos EUA. Os norte-americanos sempre afirmaram que suas normas contábeis e de Auditoria eram as mais eficientes e que uma harmonização internacional passaria, necessariamente, por um reconhecimento de que tais normas eram as melhores, mais detalhadas, mais rigorosas e, portanto, as únicas que caberiam dentro de um cenário globalizado da economia.

Os recentes episódios demonstraram que nem tudo é perfeito nas normas contábeis norte-americanas, mas nem por isso devemos considerar que sejam falhas ou que precisem de total revisão. Os erros e as manipulações contábeis constatadas até o momento não decorrem de padrões contábeis deficientes, mas de uma má aplicação dos mesmos. Isto também vale para as normas de Auditoria. Ou seja, a questão não foi técnica, mas ética, tanto de parte dos administradores quanto em relação às falhas dos auditores. Os primeiros pelo intuito de gerar

ganhos e vantagens pessoais; os segundos pela total falta de independência, com significativos interesses financeiros envolvidos.

Quando o International Accounting Standard Board - IASB se propôs há alguns anos a realizar um trabalho de comparação e buscar uma harmonização com as normas do Financial Accounting Standard Board - FASB, órgão que regula as normas contábeis dos EUA, aquele, não obteve êxito algum. Entendia o FASB que as normas contábeis emitidas pelo IASB eram muito flexíveis e ineficientes em relação às normas vigentes nos EUA. No início do IASB (década de 70) isto era verdade.

Hoje, as normas do IASB já foram revisadas e tem um padrão técnico excelente e total aplicabilidade aos requisitos de uma Contabilidade confiável e consistente, sendo reconhecidas e recomendadas pelos principais organismos reguladores e financiadores mundiais, como a Organização Internacional das Comissões de Valores - IOSCO, que reúne as Comissões e Bolsas de Valores, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional - FMI, o Banco Internacional de Desenvolvimento - BID e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Os episódios da Enron, WorldCom e outros somente vieram acelerar a necessidade de uma profunda reflexão sobre o papel do auditor independente, além, de demonstrar que a harmonização das normas contábeis e de Auditoria em nível mundial é fator decisivo para um novo modelo de mercado de capitais. Não é mais possível convivermos com vários padrões contábeis e de Auditoria. A harmonização tornou-se algo urgente para a própria salvaguarda e credibilidade dos mercados de capitais e a sustentação da profissão contábil, em especial os auditores independentes.

O auditor independente é um dos quatro pilares da segurança e credibilidade do mercado de capitais. Se este pilar for destruído, os outros (empresas/informações fidedignas, bolsa/liquidez e analistas/orientação aos investidores) terão reflexos semelhantes.

A IFAC está agilizando todas as suas comissões, em especial a de Auditoria, para que possamos ter, até 2005, todas as normas de Auditoria harmonizadas, como também as normas de educação, de ética profissional e de tecnologia da informação.

No Brasil, que está inserido neste contexto, através do CFC e do IBRACON, como membros da IFAC, este trabalho vem sendo realizado em conjunto com o Ministério da Fazenda, em especial com a CVM, para que, em curto prazo, tenhamos respostas adequadas ao processo de globalização contábil e de Auditoria em nosso país. Para tanto, está em pleno funcionamento o Grupo de Trabalho de Assuntos Internacionais de ambas instituições, promovendo as discussões necessárias, com a elaboração e implantação do Plano de Ações para que o Brasil esteja integrado a este processo, contribuindo para a transparência e credibilidade das divulgações das Demonstrações Financeiras.

3.4.8 Auditoria da Dívida Externa do Brasil

3.4.8.1 Resgate Histórico

A história do endividamento externo brasileiro se inicia com uma grande infâmia: por ocasião de nossa "Independência", no ano de 1822, as elites dirigentes assumiram uma dívida de 1,3 milhões de libras esterlinas que Portugal havia contraído junto à Inglaterra.

A partir de então, a dívida sempre aumentou, embora, ao longo dos anos, a remessa de recursos do Brasil para o exterior tenha representado uma verdadeira sangria.

No ano de 1931, no governo Getúlio Vargas, houve a primeira "Auditoria da Dívida Externa Brasileira", que apurou diversas irregularidades como:

- Somente 40% dos contratos encontravam-se devidamente documentados;
- Os valores reais das remessas eram ignorados;
- Não havia contabilização regular da dívida externa federal;
- As condições dos empréstimos efetuados eram onerosas, contendo inclusive cláusulas vexatórias, que permitiam ao banqueiro internacional cobrar, por suas próprias mãos, os impostos, no caso de falta de pagamento.

Na época houve uma suspensão de pagamentos e considerável redução da dívida.

3.4.8.1.1 Década de 70

Representou um dos períodos mais críticos no crescimento do endividamento externo brasileiro: havia grande volume de recursos nas mãos dos banqueiros internacionais, em virtude da transferência para o setor financeiro do grande volume de lucros auferidos pelos países produtores de petróleo. Em razão da explosiva alta de preços do produto no mercado internacional. Esses recursos foram oferecidos aos países em desenvolvimento, inclusive ao Brasil, com taxa de juros baixas e atraentes, incentivando o endividamento de países carentes de recursos. No final da década, decisão unilateral dos Estados Unidos elevou as taxas de juros internacionais para mais de 20% ao ano, aumentando absurdamente as obrigações do País para com o exterior. Isso nos obrigou a tomar mais empréstimos apenas para pagar os juros, fazendo com que o montante da dívida crescesse como uma bola de neve.

3.4.8.1.2 Década de 80

Batizada como "década perdida", quando praticamente todos os empréstimos tomados foram utilizados para o pagamento dos extorsivos juros que os credores internacionais nos exigiam.

“A situação que ora vivemos, arrocho salarial direto dos trabalhadores do setor público e indireto de toda a força de trabalho, submissão da política econômica às regras e monitoramento do FMI, acomodação aos interesses dos grandes bancos internacionais, não passam de uma encenação da inequívoca demonstração da falta de governo no País” (Fernando Henrique Cardoso, s.d.).

A co-responsabilidade dos credores internacionais, bem como a alta de juros, por decisão do governo americano, foram objeto de vários questionamentos, especialmente por parte de Fernando Henrique Cardoso - FHC, quando Senador e Relator da Comissão Especial formada em 1987 para analisar a moratória decretada pelo governo brasileiro. FHC afirmou que "... a crise da dívida externa do Terceiro Mundo envolve a co-responsabilidade dos devedores e dos credores", e ainda "... 1/4 da dívida externa brasileira refere-se a juros sobre juros, sem qualquer contrapartida real de bens e serviços para o país."

Outros questionamentos de ordem jurídica e legal forma levantados pelo Senador Severo Gomes, primeiro Relator da Comissão de 1989, encarregada da Auditoria prevista na Constituição Federal. Examinando os acordos da dívida brasileira, o Senador constatou a existência de cláusulas abusivas, como a de "Renúncia antecipada a qualquer alegação de soberania."

"Sem qualquer sombra de dúvida, aqui está o ponto mais espantoso dos Acordos. De notar, aliás, a grosseria dos credores, ou a pusilanimidade dos negociadores brasileiros, admitindo uma cláusula que, sobre ferir os brios nacionais, é fundamentalmente inútil, no contexto da negociação... Esta cláusula retrata um Brasil de joelhos, sem brios poupados, inerme e inerte, imolado à irresponsabilidade dos que negociaram em seu nome e à cupidez de seus credores. Porém, nada há de ser dito sobre essa nefanda cláusula mais expressivo do que o próprio ilustríssimo Ministro Seabra Fagundes já fez: Este fato, de o Brasil renunciar explicitamente a alegar a sua soberania, faz deste documento talvez o mais triste da História política do País. Nunca encontrei, em todos os documentos históricos do Brasil, nada que se parecesse com esse documento, porque renúncia de soberania talvez nós tenhamos tido iguais, mas uma renúncia declarada à soberania do País é a primeira vez que consta de um documento, para mim histórico. Este me parece um dos fatos mais graves, de que somos contemporâneos"
(Severo Gomes, s.d.).

O Relatório Final da Comissão Mista (1989) foi de autoria do Deputado Federal Luiz Salomão, que ressaltou a possibilidade de reduzir o montante da dívida externa, deduzindo-se do principal consignado pelos bancos que emprestaram a juros flutuantes o excedente em relação as taxas praticadas quando da contratação desses empréstimos.

Também considerou indispensável à retomada das investigações e dos processos judiciais tendentes a recuperar as perdas provenientes de fraudes e negócios ilícitos, a responsabilizar penalmente os infratores, bem como repatriar as divisas evadidas clandestinamente.

“Manobras impediram que o relatório fosse votado na Comissão Mista... Sem apoio da maioria da Comissão, o parecer foi levado a exame do Plenário do Congresso... os partidos majoritários na Câmara e no Senado optaram pela omissão” (Luiz Salomão, s.d.).

3.4.8.1.3 Década de 90 em diante

O endividamento externo na década de 90 tem características peculiares e resulta da adoção pelo governo, de medidas, que provocaram incontrolável e acelerado crescimento do endividamento interno.

É preciso ressaltar ainda que não é apenas o valor da dívida externa que influencia no grau de vulnerabilidade do País. Há que se considerar o conjunto de compromissos para com o exterior, denominado Passivo Externo Líquido, que atingiu a cifra de 360 bilhões de dólares em dezembro de 2000. A dimensão do passivo externo influencia no cálculo do risco atribuído ao País e, conseqüentemente, provoca elevação nas taxas de juros, agravando ainda mais o quadro de vulnerabilidade externa.

Quadro 2 – Evolução da Dívida Externa

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA (Valores em Bilhões de Dólares)			
		Pagamentos Efetuados	
Ano	Dívida Externa Total	Juros	Amortizações
1981	73,96	9,16	6,24
1982	85,3	11,35	6,95
1983	93,56	9,55	6,86
1984	102,04	10,2	6,47
1985	105,17	9,66	8,49
1986	111,2	9,33	11,55
1987	121,19	8,79	13,82
1988	113,5	19,83	17,09
1990	115,5	19,63	14,55
1991	123,4	49,75	8,83
1992	123,91	8,62	7,83
1993	135,95	7,25	8,57
1994	145,73	8,28	9,98
1995	148,29	6,34	50,41
1996	159,26	8,16	11,02
1997	179,94	9,84	14,27
1998	199,99	10,39	28,7
1999	241,64	11,95	33,59
2000	241,47	15,24	49,12
2001	236,16	13,97	31,69

Fonte: Boletins do Banco Central e Revista Conjuntura Econômica

O montante dos juros e amortizações pagos durante as duas últimas décadas, totalizava **542,83 bilhões de dólares**. Mesmo assim, a dívida externa mais que triplicou no mesmo período, saltando de 73,96 em 1981 para 236,16 bilhões de dólares no ano de 2000. Isso demonstra a falência da política econômica que tanto tem sacrificado a sociedade, privilegiando o pagamento da dívida.

3.4.8.1.4 Dependência

No Brasil, para honrar compromissos com o pagamento de juros, importações e remessa de lucros e dividendos ao exterior, a dependência de capital externo tem crescido a cada ano e conseqüentemente, faz com que o governo brasileiro recorra ao FMI, submetendo-se às suas exigências.

A enorme dependência de capital externo nos torna altamente vulneráveis, ou seja, qualquer mudança no cenário econômico internacional se reflete em nossa economia e nos afeta diretamente. Essa fragilidade se torna muito perigosa no momento atual, quando os principais países do mundo enfrentam crises em suas economias e os Estados Unidos trava guerra contra o terrorismo.

Diante desse quadro, os fluxos de investimentos para países que lutam para crescer, como o Brasil, se reduzem drasticamente. Os investidores sabem de nossas dificuldades e, por isso, atribuem altas taxas de risco ao Brasil, fazendo os juros crescerem, onerando ainda mais as nossas obrigações.

3.4.8.2 Relevância da Auditoria

A Auditoria da dívida pública brasileira esta prevista na Constituição de 1988 em seu artigo 70:

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade, aplicações das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie e administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Uma Auditoria financeira, habitualmente, é um exercício de verificação contábil do movimento dos recursos financeiros de qualquer entidade. Ela oferece amplas possibilidades de ação e a oportunidade não só de dar transparência e justiça à questão da dívida externa, mas também de aprofundar o controle democrático.

Vejamos as três características essenciais de uma Auditoria Cidadã¹:

- Uma Auditoria anual das operações em curso, que assegure um marco de legalidade;
- Uma Auditoria inicial da totalidade da dívida acumulada, que viabilize as ações que possam resultar oportunas para restituir a legalidade, acabar com a impunidade e anulação das obrigações de pagamentos que não sejam legais;

¹ Realização dos procedimentos de Auditoria do processo do endividamento brasileiro.

- Uma Auditoria financeira, mas também social, realizada e supervisionada pela cidadania, de modo que se possa dispor de dois elementos essenciais para provocar mudanças, que permita incorporar aspectos mais qualitativos, medindo o custo de oportunidade do pagamento da dívida em investimentos sociais.

Uma Auditoria sobre a dívida externa, seria um meio de expor toda a verdade sobre o processo de endividamento interno e externo, ver como a dívida afeta diretamente a vida do cidadão, pressionar as autoridades para que a comunidade possa ter aos documentos que comprovem a legitimidade da dívida e encontrar uma saída para a redução da dependência do capital estrangeiro.

3.4.8.2.1 Razões para uma auditoria cidadã da dívida

A Auditoria Cidadã da dívida pretende dissecar os fatos já relatados e esclarecer a verdadeira natureza da nossa dívida externa.

Destacamos dez razões para a realização de uma Auditoria da dívida formulada pela Campanha Jubileu Sul - Auditoria Cidadã da Dívida, um desdobramento do Plebiscito da Dívida Externa, realizado em setembro de 2000, com mais de 6 milhões de votos coletados em todo o País. Desses, 95% disseram “não” à manutenção do acordo com o FMI; “não” à continuidade do pagamento da dívida externa sem a realização da Auditoria; e “não” à destinação de grande parte dos recursos orçamentários da União ao pagamento da dívida interna dos especuladores.

São eles:

1. A necessidade de conhecer e tornar publico o que ocorreu no passado;
2. Evitar a impunidade de quem cometeu delitos econômicos ou se beneficiou da dívida externa;
3. Ser um instrumento eficaz de denúncia que permita exigir as responsabilidades de quem errou no uso dos recursos públicos, o que será um incentivo para a correta gestão e utilização de qualquer endividamento futuro;
4. Oferecer um espaço de segurança jurídica para todos os interessados em investir ou participar, de modo a garantir que suas operações não têm um risco político;
5. Desmascarar as avaliações produzidas pelas entidades que se dedicam à classificação de risco “Risco-País”;

6. Superar o Clube de Paris, pois o mesmo se ampara na existência de um contexto de confiança entre todos os países, o que torna válido negociar em um foro fechado e sem personalidade jurídica;
7. Tornar possível convocar tribunais de arbitragem ou instâncias independentes de resolução de contenciosos sobre a dívida;
8. Pressupor uma participação cidadã em aspectos cruciais que habitualmente os governos reservam para si mesmos, uma espécie de exercício democrático;
9. Emitir um sinal, para o exterior, de que o mundo em desenvolvimento dá um basta e não suporta qualquer imposição ou proposta sobre a dívida em analisar suas contas, seria um indicador de que se chegou a um limite tanto para os governos como para a cidadania;
10. Começar um processo que possa resultar em uma redução dos montantes pendentes da dívida, de acordo como direito, ou seja, não como uma concessão dadivosa dos credores, mas como um ato de justiça.

4. CONTROLE INTERNO

4.1 CONCEITO E DEFINIÇÃO

O controle interno representa em uma organização os procedimentos, métodos ou rotinas cujos objetivos são proteger os Ativos, produzir os dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa.

Segundo Attie (1998, p. 206), o controle interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger seu Patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração.

Os controles internos são divididos em controles contábeis e controles administrativos. Estes compreendem o plano de organização, bem como os métodos e procedimentos relacionados com a eficiência das operações, voltadas para a política de negócios; aqueles, compreendem o plano de organização, métodos e procedimentos relacionados com a salvaguarda do Patrimônio e propriedade dos registros contábeis.

São exemplos de controles contábeis:

- Sistemas de conferência, aprovação e autorização;
- Segregação de funções;
- Controles físicos da empresa;
- Auditoria Interna.

São exemplos de controles administrativos:

- Análise estatística;
- Controle de qualidade;
- Treinamento de pessoal;
- Estudos de tempos e movimentos;
- Análise das variações entre os valores orçados e os incorridos;
- Controle dos compromissos assumidos, porém, ainda não realizados economicamente.

“O controle interno compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas coordenados, adotados em uma empresa para proteger seus Ativos, verificar a exatidão operacional e promover a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas” (AICPA).

Controle é a ferramenta utilizada para localizar problemas através da análise de processos, de padronização de procedimentos e de estabelecimento de normas que servirão como suporte para prevenção da reincidência dos mesmos e promover a melhoria contínua.

Uma empresa é formada por uma gama de processos, quais sejam na área produtiva, comercial e administrativa. A melhor alternativa a ser tomada pelos dirigentes para um efetivo gerenciamento é a divisão da empresa em áreas (gerência, departamentos, setores, seção), uma vez, que cada área em questão terá um responsável e também, em áreas menores, identificam-se com mais facilidade os possíveis problemas inerentes a cada atividade, conduzindo a um controle eficaz sobre o processo como um todo.

Controlando-se os processos menores, é possível localizar o problema com mais facilidade, e agir mais prontamente sobre a sua causa, tornando os procedimentos da empresa cada vez mais eficientes, “a análise de processo é uma seqüência lógica, baseada em fatos e dados, que objetiva localizar a causa fundamental dos problemas” (FALCONI, 1999, p. 208).

As análises dos processos devem ser praticadas por todos os funcionários, pois é uma das atividades mais importantes da empresa, mas que só trará resultados positivos quando seguidas coletivamente.

Devido à sua amplitude e importância, bem como para um melhor entendimento, analisaremos o conceito de controle interno, observando separadamente os fatores que o compõem:

- Política de Negócios - compreendem o conjunto de declarações de caráter administrativo a respeito das intenções da organização em relação a um determinado tema. Podem ser conceituadas como “guias de raciocínio” planejadas para a tomada de decisões em níveis inferiores, decisões estas aplicáveis a situações repetitivas, tendo em vista canalizar as decisões para os objetivos estabelecidos;
- Objetivos - devem ser entendidos como seus planos e declarações estratégicas no amplo sentido. O estabelecimento de objetivos precede sempre a escolha das metas e seleção, desenho, implementação e manutenção dos sistemas que têm como finalidade a segurança na consecução dos objetivos;

- Metas - são alvos específicos, quantificados, dentro de sistemas específicos e podem também ser denominados como metas operacionais, padrões operacionais, nível de desempenho ou resultados esperados. Devem ser identificadas em cada sistema, claramente definidas, mensuráveis, com adequado grau de realismo e consistentes com os objetivos estratégicos. Os riscos de sua não realização devem ser também explicitamente reconhecidos;
- Plano de organização - é o modo pelo qual se organiza um sistema. A estrutura organizacional necessita corresponder a uma divisão de trabalho, adequada e balanceada, de trabalho, de forma que sejam estabelecidas as relações de autoridade e responsabilidade entre os vários níveis, pelas parcelas de trabalho exigidas para a consecução dos objetivos da empresa, e de maneira que sejam definidas, claramente, as responsabilidades e autoridades dos diversos níveis;
- Métodos e medidas - estabelecem os caminhos e os meios de comparação e julgamento para se chegar a determinado fim, mesmo que não tenham sido preestabelecidos formalmente. A empresa, como um todo, pode ser caracterizada como a conjunção de vários subsistemas. Cada um dos subsistemas, por sua vez, compõe-se de uma cadeia de procedimentos destinados a gerar e registrar informações finais. O planejamento de um sistema, além de resultar num sistema eficiente, prático, econômico e útil, deve levar em conta a definição de procedimentos especificamente destinados a promover o controle sobre as operações e as atividades preferencialmente formalizadas através de manuais;

- Proteção do Patrimônio - compreende a forma pela qual são salvaguardados e defendidos os bens e direitos da empresa (custódia, controle e contabilização de bens, alçadas, normas);
- Exatidão e fidedignidade dos dados contábeis - correspondem a adequada precisão e observância aos elementos dispostos na Contabilidade. A classificação dos dados dentro de uma estrutura formal de contas, seguida da existência de um plano de contas que facilite o seu registro, preparação e contabilização de um manual descritivo do uso das contas conjugado à definição de procedimentos que possibilitem a análise, a conciliação e a solução tempestiva de quaisquer divergências são elementos significativos para a expressão da fiel escrituração contábil;
- Eficiência operacional - compreende a ação ou força a ser posta em prática nas transações realizadas pela empresa. A definição de adequado plano de organização aliada aos métodos e procedimentos bem definidos, assim como a observação de normas salutaras no cumprimento dos deveres e funções com a existência de pessoal qualificado, treinado para desenvolver suas atividades e adequadamente supervisionado por seus responsáveis, tendem a implementar a desejada eficiência nas operações;

Vamos colocar na análise dois componentes que embora não apareçam claramente no conceito de Controle Interno, estão presentes em todos os fatores acima descritos:

- Interdependência - pela descrição dos fatores de controle anteriormente dispostos, fácil é compreender que todos os itens se interinfluenciam de forma acentuada. Esses elementos, pela importância intrínseca de cada um, são essenciais para um controle interno adequado, e uma grave deficiência de qualquer deles comprometeria o funcionamento eficiente de todo o sistema.
- Pessoal - é necessário lembrar que estes planos de políticas, sistemas e organização são “ferramentas” utilizadas por pessoas.

Com base nos fatores acima expostos, podemos definir controle interno como sendo o conjunto de políticas estratégicas e operacionais, procedimentos e definições de estrutura organizacional, operado por pessoas capacitadas, e que visam salvaguardar os Ativos da empresa, assegurar a fidedignidade das informações contábeis e gerenciais e estimular a eficiência operacional.

4.2 EFICÁCIA DOS CONTROLES INTERNOS

Em todas as empresas, qualquer que seja o segmento de mercado em que atuem, suas características próprias e seu estágio tecnológico, uma gestão efetiva e segura dependerá da eficácia de seus controles internos.

Exercidos através de “pontos de controle” e adequada monitoração, os controles internos têm uma abrangência ampla, assim, conhecer o ambiente econômico e os cenários - ameaças e oportunidades, constituem ponto de controle significativo, possibilitando medidas e atitudes para que as metas possam ser alcançadas com segurança.

“O controle interno é formado pelo plano de organização e de todos os métodos e procedimentos adotados internamente pela empresa para proteger seus Ativos, controlar a validade dos dados fornecidos pela Contabilidade, ampliar a eficácia e assegurar a boa aplicação das instruções de direção.” (Institut Français des Experts Comptables).

O que é exigência legal, por exemplo, para as instituições financeiras, aplica-se por inteiro aos demais ramos de atividade. A CVM, através da Instrução n.º 220/94, definiu regras relacionadas com controles internos. O Conselho Monetário Nacional determinou, às instituições financeiras, a implementação de "Sistema de Controles Internos" para as atividades desenvolvidas e para os Sistemas de Informações, bem como para garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. A divulgação foi feita através da Resolução n.º 2.554/98, do Banco Central do Brasil (Legislação de *Compliance*). *Compliance*, em tradução literal, significa “conformidade - estado em que se encontra alguma coisa ou pessoa.”

O fato é que, exista ou não imposição legal, essas recomendações podem ser seguidas por empresas dos mais diversos segmentos do mercado, como forma de controlar seu próprio negócio.

Desenvolvidos com objetividade e implementados de forma factível, os controles internos incorporarão os diversos riscos relacionados com as atividades da empresa, mas não podem ser entendidos como um processo destinado, simplesmente, à minimização de riscos de fraudes e outras agressões ao Patrimônio. É fundamental que exista correta "visão de risco", ou seja, o entendimento dos riscos, sua perfeita identificação e efetiva gestão. São fatores fundamentais para essa gestão a oportunidade e a confiabilidade das informações disponíveis.

Todas as informações têm que ter integridade e qualidade, de forma a merecer plena confiança no momento da decisão, o que se aplica, por inteiro, aos relatórios gerenciais, que precisam ser confiáveis, oportunos e relevantes. Garantida a confiabilidade das informações gerenciais, será indispensável que, através do sistema de controles internos, passe a existir constante monitoração, a qual compreenderá as atividades especificamente destinadas ao acompanhamento de transações ou de processos, de forma que possibilite análise comparativa entre o que foi feito e o que estava previsto, dentro do objetivo de assegurar a conformidade com as normas previamente estabelecidas.

Paralelamente à formalização dos pontos de controle em todos os segmentos da empresa, deve-se entender que os gestores de áreas, nos mais diversos níveis hierárquicos, têm responsabilidade direta com essa monitoração. Cabe-lhes, portanto, adotar e/ou determinar regularização imediata de eventuais distorções constatadas, com registro de todas as ocorrências que demonstrem deficiências ou desobediências e a não conformidade com o

processo estabelecido, bem como os fatos não previstos nos normAtivos, mesmo em seus critérios de exceção, caracterizando carência de normas.

Mais do que qualquer outra coisa, princípios éticos e normas de conduta são indispensáveis a qualquer empresa. Sem esses princípios e normas claramente definidos, divulgados e praticados, nenhuma ação de controle trará os resultados desejados. Assim, juntamente com os controles internos e, dentro da realidade de cada empresa, independentemente da profundidade das informações existentes, todos os processos operacionais deverão estar apoiados em normas de conduta.

4.3 VISÃO GERAL DOS CONTROLES INTERNOS

Um julgamento sobre se os controles internos das entidades são efetivos se baseiam na aplicação e operação dos fatores (política, objetivos, metas, pessoal, etc.) que os compõem, proporcionando segurança razoável na consecução dos objetivos traçados.

Para um melhor entendimento, o quadro abaixo, demonstra o que contribui para a eficácia da gestão e o que indica possíveis fraquezas dentro das entidades.

Quadro 3 – Eficiência versus Fraquezas da Gestão

Contribui para a Eficácia	Indica possíveis Fraquezas
Apresentar de forma clara, consistente e simplificada os objetivos que a entidade deseja atingir a todos os seus colaboradores	Não demonstrar os objetivos traçados, apresentá-los de forma ambígua, sem planejamento estratégico, bem como mensurá-los fora da realidade de serem atingidos
Obter mecanismos de identificação de riscos de fontes internas e externas, estimando a sua significância, a probabilidade de ocorrência e a determinação de medidas necessárias a evitá-los	Não ter mecanismos para identificação de riscos e somente importar-se com a exposição a riscos caso a caso, geralmente só após a ocorrência dos mesmos
Identificar e reagir a mudanças não rotineiras que possam ter efeito persuasivo sobre a entidade e exijam atenção da alta administração e de seus colaboradores	Existe resistência a mudanças
Existência de integridade e valores éticos, com a implantação de códigos de conduta, práticas empresariais e outras políticas bem definidos	Existência de códigos de conduta e outras políticas mal definidas, pressão para o cumprimento de metas irrealistas a curto prazo

Quadro 3 – Eficiência versus Fraquezas da Gestão - Continuação

Contribui para a Eficácia	Indica possíveis Fraquezas
Análise de conhecimentos e habilidades necessárias para a execução das funções	Não são feitas análises das funções e há descrições deficientes ou inexistentes dos cargos
Há um estudo e análise dos riscos empresariais, bem como atitudes e medidas conservadoras em relação aos relatórios financeiros e aplicação de práticas contábeis	Entrar em empreendimentos de alto risco sem estudo adequado e ter atitudes exageradamente agressivas quanto aos relatórios financeiros e aplicação de práticas contábeis
A estrutura organizacional é apropriada para o porte e atividades da entidade, proporcionam informações para o gerenciamento de suas atividades	A estrutura organizacional é complexa para o porte, o sistema de informações é inadequado para o gerenciamento de suas atividades e os níveis de conhecimento e experiência são baixos
Atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade para tratar das metas organizacionais, incluindo a autorização de mudanças	Alta rotação de pessoal, as decisões são tomadas por uma ou umas poucas pessoas, a responsabilidade e autoridade dos gerentes não é bem definida
Existem políticas e procedimentos para a seleção, contratação, treinamento, promoção e remuneração dos colaboradores, bem como são tomadas as referências dos mesmos	Não há política estabelecida e procedimentos eficazes quanto a treinamento, avaliação e contratação de pessoal, há carência do quadro funcional
O sistema de informações é adequado para fornecer a gerência os relatórios necessários sobre o desempenho da entidade	O sistema de informações não foi desenvolvido com base em planejamento de informática a longo prazo, fornece relatórios com detalhes de mais ou de menos, ou tarde demais, para ser útil
Existem avaliações contínuas do sistema de controle interno com escopo e frequência adequada, metodologia lógica e com nível de documentação apropriado	O escopo, frequência e metodologia são questionáveis.
Fonte: Manual de Serviços de Auditoria KPMG	

5. CONCLUSÃO

Diante de um momento de grandes mudanças, de melhoria contínua e de crises econômico-financeiras pelo qual o cenário mundial está passando, é inegável a importância da função da Auditoria e dos controles internos no processo de gestão das organizações, sejam elas públicas ou privadas.

A Auditoria tem sido muito importante ao longo dos tempos para empresários e acionistas como fator de proteção do Patrimônio das empresas. Investidores utilizam-se dos pareceres de Auditoria como forma de segurança para decidir onde aplicar seu capital. As técnicas e procedimentos de Auditoria vêm evoluindo e aperfeiçoando-se, acompanhando a dinâmica do mercado e as necessidades de seus usuários.

Infelizmente, os processos de validação das Demonstrações Financeiras pelas empresas de Auditoria encontram-se desgastados, devido aos escândalos envolvendo grandes corporações do meio. Contudo, os órgãos reguladores vêm intensificando suas ações, através da instituição de novas regras, fundamentadas principalmente na independência profissional e no controle de qualidade dos serviços de Auditoria prestados.

Este posicionamento pretende prover mais transparência e confiança ao processo e reforçar a figura do auditor como elemento imprescindível para a credibilidade do mercado e proteção dos investidores, através da proibição de determinados serviços de consultoria por empresas de Auditoria a um mesmo cliente, da exigência de rodízio obrigatório de empresas de Auditoria e sócios, da maior rigidez na revisão de qualidade pelos pares, de maiores

responsabilidades dos administradores das organizações e do comitê de Auditoria, de ações coercitivas e punitivas aos infratores e da intensificação da prática corporativa.

Assim, as organizações, os auditores, bem como os demais envolvidos no processo de divulgação dos relatórios financeiros, estão diante de uma nova realidade, ou um novo paradigma, em que as regras de regulação são cada vez mais intensas e rígidas, a fim de oferecer maior credibilidade e transparência ao mercado.

Portanto, a grande tendência é que o auditor, quer seja independente ou interno, será cada vez mais uma profissão de destaque no mercado, dada a sua importância no ambiente corporativo e de responsabilidade perante as Demonstrações Financeiras. Essa tendência é reforçada pelo permanente esforço dos órgãos de regulação no sentido de controlar a atividade e garantir o funcionamento saudável dos mercados financeiros.

Sendo assim, a proposta deste trabalho foi desenvolver uma metodologia que permitisse a valorização de um processo confiável de gestão empresarial baseado nos preceitos da “verdadeira” Auditoria Contábil, respaldada pela ética, independência, responsabilidade e zelo, bem como na busca permanente pela melhoria dos controles internos.

BIBLIOGRAFIA

- 1- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria - Um Curso Moderno e Completo**. São Paulo: Editora Atlas, 1996.
- 2- ATTIE, William. **Auditoria - Conceitos e Aplicações**. 3ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1998.
- 3- CARNEIRO, Maria Lucia Fattoreli. **Auditoria da Dívida Externa - Questão de Soberania**. Rio de Janeiro: Contraponto: Campanha Jubileu Sul, 2003.
- 4- CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade - Auditoria e Perícia**. Brasília: CFC, 2003.
- 5- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos Novos Tempos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Campos, 1999.
- 6- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 16ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1997.
- 7- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil - Teoria e Prática**. São Paulo: Editora Atlas, 2000.
- 8- COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS - CVM, 2004. <http://www.cvm.gov.br>
- 9- GIL, Antonio de Loureiro. **Auditoria Operacional e de Gestão - Qualidade da Auditoria**. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2000.
- 10- _____ . **Auditoria de Negócios**. São Paulo: Editora Atlas, 2000.
- 11- IBRACON, Coleção Seminários CRC-SP. **Controles Internos Contábeis e alguns Aspectos de Auditoria**. São Paulo: Editora Atlas, 2000.
- 12- KELLER, Vicente, BASTOS, Cleverson. **Aprendendo a Aprender - Introdução à Metodologia Científica**. 8ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1996.

- 13- MAGALHÃES, Luzia Eliana Reis, ORQUIZA, Liliam Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. Curitiba: FESP, 2002.
- 14- O FAROL - AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA, Rio Grande do Sul, Novembro/2003. <http://www.ofarol - Auditoria cidadã da dívida.org.br>
- 15- PAULA, Maria Goreth Miranda Almeida. **Auditoria Interna - Embasamento Conceitual e Suporte Tecnológico**. São Paulo: Editora Atlas, 1999.
- 16- SÁ, Antônio Lopes de. **Curso de Auditoria**. 8ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1998.
- 17- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Normas para Apresentação de Trabalhos Científicos**. Curitiba: Editora da UFPR, 2000.